



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9700  
[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14987/2020.**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 1.202 de 05 de setembro de 2018, e alterada pela Portaria 1420 de 26 de outubro de 2018 com a presença de todos os seus membros ao final assinados para realização de sessão abertura de envelope e análise dos planos de trabalho do Chamamento acima mencionado.

Inicialmente, registro o recebimento dos envelopes das empresas, conforme cláusula 8.1 do edital, ou seja, todos devidamente entregues no Protocolo Geral Municipal de Jaguariúna:

- Promove Ação Sócio Cultural – CNPJ: 69.127.611/0001-00
- Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC – CNPJ: 22.533.209/0001-53
- Grupo de Apoio Nisfram – CNPJ: 05.036.896/0001-82
- Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos – CNPJ: 02.539.959/0001-25
- Associação Educacional Brasileirinhos – CNPJ: 17.069.155/0001-87
- Instituição Beneficente Lar de Maria – CNPJ: 57.513.590/0001-73

Aberta a sessão, o membro Senhor Alessandro Ricardo Mazzonetto pede para constar que estiveram presentes os seguintes representantes:

Senhor João Paulo Oliveira Valério da Silva, CPF 226.150.078-58, representante da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC;

Senhora Jane Ketty Mariano Ribeiro, CPF 276.612.808-50, representante do Promove Ação Sócio Cultural;

Senhora Rosa Maria Goes da Silva, CPF 137.639.618-10, representante do Grupo de Apoio Nisfram;

Senhora Laryssa Maria Brandini Nallin, CPF 404.849.858-41, representante do Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – Ecos;



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

Senhora Abigail Gualberto Ramos, CPF 277.435.188-09, representante da Instituição Beneficente Lar de Maria;

Senhor Wesley Ferraz da Silva, CPF 340.858.418-40, representante da Associação Educacional Brasileirinhos;

Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes 1 – Proposta/Plano de Trabalho, sendo os documentos neles constantes rubricados e analisados por todos os presentes.

Passada a palavra aos representantes, na seguinte ordem:

A representante da **Instituição Beneficente Lar de Maria**, argumentou que: no edital de chamamento não foi solicitado fotos da sede e seus espaços, tão pouco fotos das unidades do termo de parceria onde haverá atuação da Instituição e também o curriculum do coordenador e da diretoria, bem como da Instituição foi descrita de forma sucinta conforme o edital exigiu. Esta Instituição alerta também que não entregou a proposta de trabalho de forma encadernada, pois os itens serão anexados no processo e, ademais, o Tribunal de Contas não aceita dessa forma.

O representante da **Associação Educacional Maria do Carmo** disse que: sobre a Nisfram, não apresentou cartão de CNPJ conforme exigência 5.3 do edital, não apresentou tempo de experiência na educação infantil, conforme item 11.3 do edital; quanto a Ecos, não apresentou cartão de CNPJ conforme exigência 5.3 do edital, não apresentou tempo de experiência na educação infantil, conforme item 11.3 do edital; quanto a Brasileirinhos, não apresentou cartão de CNPJ conforme exigência 5.3 do edital, não apresentou tempo de experiência na educação infantil, conforme item 11.3 do edital e também no número de professores são insuficientes para execução; quanto a Promove, não apresentou cartão de CNPJ conforme exigência 5.3 do edital, não apresentou tempo de experiência na educação infantil, conforme item 11.3 do edital; referente ao Lar de Maria, não apresentou a proposta plano de trabalho e o valor apresentado é inexequível.

A representante do **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais Ecos**, disse que: o item 9.2 do edital a proposta deve ser apresentada com no máximo 100 folhas e duas instituições, quais sejam, Brasileirinhos e Maria do Carmo extrapolam o limite; em relação ao item 11.4, serão eliminadas as propostas que, item “b”, não obedeceram as condições estabelecidas neste edital e seus anexos; a Maria do Carmo, apresentou anexos no envelope errado.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

A representante da **Promove Ação Sócio Cultural**, ao seu turno, disse que: a Nisfram não atendeu o quantitativo mínimo de funcionários previstos no edital e seus anexos, e também não apresentou as planilhas conforme foi determinado no edital e seus anexos; a Maria do Carmo, apresentou plano de trabalho com mais de 100 páginas, apresentou o cronograma de desembolso (página 76 do plano de trabalho) a partir do mês de janeiro e não em março como previsto no edital, não apresentou as planilhas conforme foi determinado no edital e seus anexos; sobre a Ecos, apresentou valor inexecutável para as despesas de utilidades públicas, não apresentou rubrica para despesa com gastos de uniforme, EPIs para cozinheira e auxiliar de serviços gerais, piso salarial da nutricionista está abaixo do mínimo legal da categoria, e não apresentou as planilhas conforme foi determinado no edital e seus anexos; a Associação Educacional Brasileirinhos, o salário de professor de educação física está abaixo do mínimo legal da categoria, não apresentou o anexo III, modelo N, não apresentou anexos J e K, não respeitou o quantitativo mínimo de funcionários do termo de referência, apresentou valor inexecutável para a utilidades públicas, não apresentou as planilhas conforme foi determinado no edital e seus anexos; quanto a Lar de Maria, apresentou planilha inexecutável, apresentou documento previsto no envelope 2 dentro do envelope 1, não apresentou plano de trabalho, a planilha apresentada está datada como 01/10/2020 e a assinatura não é original e sim colada.

A representante do **Grupo de Apoio Nisfram**, aduziu que: a Instituição Promove não cumpriu o item 07 do termo de referência no tocante ao horário de atendimento; o Lar de Maria juntou os documentos incorretamente, constando os documentos do envelope 2 no envelope 1 e não apresentou o plano de trabalho, só consta o anexo do plano J; a Associação Educacional Maria do Carmo apresentou plano em desconformidade uma vez que que o mesmo continha mais de 100 páginas, apresentou documentos do envelope 2 no envelope 1, apresentou equipe mínima de contratação com subordinação em razão do cargo com contratação como PJ; sobre a Ecos, os custos de apoio a gestão encontram-se sem detalhamento ou planilha o que impossibilita a verificação em discordância do previamente estabelecido; em relação a Brasileirinhos, encontra-se em discordância por ter mais que 100 páginas, o quadro de colaboradores encontra-se insuficiente no caso de professor e agente (folhas 23 e 68 do plano), e a carga horária da nutricionista encontra-se menor que o previamente estabelecido.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

O representante da **Associação Educacional Brasileirinhos**, disse que, com relação a Maria do Carmo, ela superou o número de páginas previsto no edital; a Promove, o salário do professor de arte, do professor de educação física e nutricionista, é superior a quantidade de horas trabalhadas.

Por tratar-se de Plano de Trabalho complexo, com necessidade de seguir um Plano Pedagógico Operativo, a Comissão de Seleção solicitará um assessoramento técnico à Secretária de Educação, que deverá indicar técnicos especialistas em Educação Infantil/Secretaria de Educação.

Diante disso, a Comissão informa que a sessão será suspensa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que concordam todos os presentes, e que os documentos serão encaminhados a Secretaria de Educação, para análise do Plano de Trabalho pela equipe técnica, conforme cláusula 8.1.2 do edital.

A Comissão solicita que todos os representantes rubriquem os lacres dos Envelopes 2 – Documentação de Habilitação, que ficarão em poder da Comissão, bem como informa que a classificação provisória será publicada, oportunamente, no dia 19 de fevereiro de 2021, através da Imprensa Oficial do Município.

A contar da data da publicação provisória, fica aberto o prazo para apresentação de recurso conforme cláusula 12.2 do edital.

Para demais informações, bem como para vistas ao processo, poderá ser solicitado através dos endereços eletrônicos:

[supervisaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:supervisaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br)

[edgar.seduc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:edgar.seduc@jaguariuna.sp.gov.br)

[nelson.seduc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:nelson.seduc@jaguariuna.sp.gov.br)

A Sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em quatro páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes presentes.

**Comissão de Seleção e representantes:**

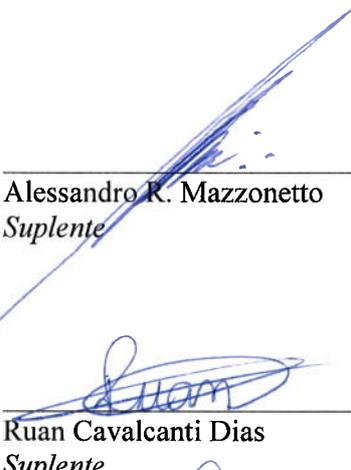


# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

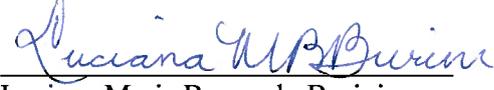
Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

  
Alessandro R. Mazzonetto  
*Suplente*

  
Edgar Francisco Maldonado Soares  
*Membro*

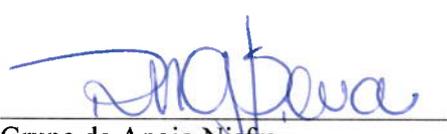
  
Ruan Cavalcanti Dias  
*Suplente*

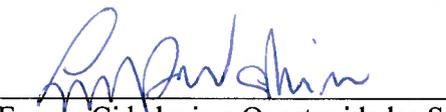
  
Luciana Maria Boccardo Burini  
*Membro*

  
Maria Luiza Amorim Silva Peres  
*Membro*

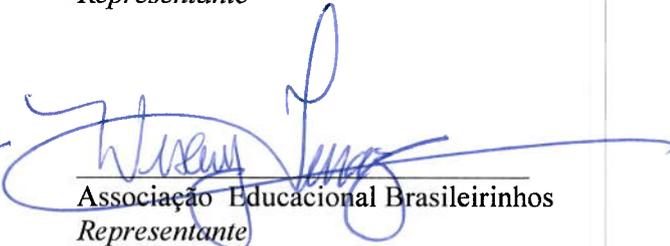
  
Associação Educacional Maria do Carmo  
*Representante*

  
Promove Ação Sócio Cultural  
*Representante*

  
Grupo de Apoio Nisfram  
*Representante*

  
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais  
*Representante*

  
Instituição Beneficente Lar Maria  
*Representante*

  
Associação Educacional Brasileirinhos  
*Representante*